

ATA FINAL

Município de Itapeva

Município de Itapeva / MG

Concorrência por Menor Preço - 196/2024

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
19/09/2024 - 16:53:51	Desejamos, que seja incluído o Conselho Regional dos Técnicos Industriais CRT-MG	19/09/2024 - 16:53:51	Indeferido	
Embasamento: Afim de gerar ampla concorrência e respeitar a lei federal 13.639 de 2018. Gerando maiores opções em prestação de obras e serviços ao município.				
Atte.				
Alexandre Pereira Técnico Industrial/Edificações. Sócio diretor. CRT-MG 566.550-7 R.N: 044.192.257-29				
Julgamento: 1. CONTEXTUALIZAÇÃO No dia 18/09/2024 foi registrado uma solicitação de impugnação do edital acima referenciado o qual foi solicitado que seja inserido a possibilidade de o responsável técnico pela execução dos serviços presentes da licitação ser Técnico Industrial com especialidade em Edificações, com base na Lei Federal 13.639 de 2018.				
2. RESPOSTA A solicitação de impugnação não foi embasada o suficiente para comprovar que os serviços objetos desta licitação podem ser executados e responsabilizados pelo profissional Técnico Industrial com especialidade em Edificações, pois a Lei 13.639 de 2018 mencionada refere-se à criação do Conselho de Técnico Industriais e não como comprovação de atribuição do profissional. Assim, faz-se necessário a comprovação de que o profissional detém atribuição técnica para executar e se responsabilizar por fabricação e montagem de estruturas metálicas para construções.				
25/09/2024 - 09:23:43	Rever resposta junto ao sistema CFT/CRTs	25/09/2024 - 09:23:43	Indeferido	
Embasamento: Não está correta, a resposta enviada pelo engenheiro da prefeitura. Gentileza nos enviar qual lei nos proíbe de exercer tais serviços, que pelo edital se encontra dentro de nossas atribuições.				
Julgamento: Após REANÁLISE pelo Setor de Obras, INDEFIRO o pedido. Reitera o Setor de Obras que as solicitações de impugnação não foram embasadas o suficiente para comprovar que os serviços objetos desta licitação podem ser executados e responsabilizados pelo profissional Técnico Industrial com especialidade em Edificações, pois a Lei 13.639 de 2018 mencionada refere-se à criação do Conselho de Técnico Industriais e não como comprovação de atribuição do profissional quanto aos serviços objetos deste certame licitatório.				
Deste modo, reafirmam que se faz necessário pela IMPUGNANTE a comprovação de que o profissional detém atribuição técnica para executar e se responsabilizar por fabricação e montagem de estruturas metálicas para construções especificamente quanto aos serviços constantes do EDITAL.				

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DE COBERTURA DA ENTRADA DA CRECHE SANTA TEREZINHA COM ÁREA DE 17,36M2 E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE VER. BENEDITO AP. DA CUNHA COM ÁREA DE 93,15M2. COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS	76.710,92	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/09/2024 - 08:57	0 - EDITAL CONCORRÊNCIA obras MENOR PREÇO ABERTO - COBERTURAS METALICAS EM CRECHES.pdf
12/09/2024 - 09:02	BDI.pdf
12/09/2024 - 09:02	Composição e Cotação.pdf
12/09/2024 - 09:03	Cronograma - Coberturas nas Creches.pdf
12/09/2024 - 09:03	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METALICAS NAS CRECHES .pdf
12/09/2024 - 09:03	MATRIZ DE RISCO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METALICAS NAS CRECHES.pdf
12/09/2024 - 09:04	Orçamento de Construção de Cobertura Metálica na Creche Santa Terezinha e Benedito Ap. da Cunha EDT.xlsx
12/09/2024 - 09:04	Orçamento de Construção de Cobertura Metálica na Creche Santa Terezinha e Benedito Ap. da Cunha.pdf
12/09/2024 - 09:04	Projeto Creche Benedito Ap-da Cunha _Telhado Fundos.pdf
12/09/2024 - 09:05	Projeto Creche Santa Terezinha.pdf



Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
12/09/2024 - 08:58:28	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
30/09/2024 - 09:11:24	Negociação aberta para o processo 196/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 196/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Execução de obras de engenharia de COBERTURA DA ENTRADA DA CRECHE SANTA TEREZINHA COM ÁREA DE 17,36m2 E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE VER. BENEDITO AP. DA CUNHA COM ÁREA DE 93,15m2, com fornecimento de mão de obra e materiais	MARLON BRANDO MARTINS EIRELI	N/C	N/C	76.710,12	1	76.710,12

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Execução de obras de engenharia de COBERTURA DA ENTRADA DA CRECHE SANTA TEREZINHA COM ÁREA DE 17,36m2 E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE VER. BENEDITO AP. DA CUNHA COM ÁREA DE 93,15m2, com fornecimento de mão de obra e materiais

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI	21.160.150/0001-32	16/09/2024 - 13:43:31	N/C	N/C	1	R\$76.710,12	R\$ 76.710,12	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI	21.160.150/0001-32	60 dias

Lances Enviados



0001 - Execução de obras de engenharia de COBERTURA DA ENTRADA DA CRECHE SANTA TEREZINHA COM ÁREA DE 17,36m2 E COBERTURA DO PLAYGROUND DA CRECHE VER. BENEDITO AP. DA CUNHA COM ÁREA DE 93,15m2, com fornecimento de mão de obra e materiais

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2024 - 13:43:31	76.710,12 (proposta)	21.160.150/0001-32 - MARLON BRANDO MARTINS EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MARLON BRANDO MARTINS EIRELI	17/09/2024 - 09:51	MARLON BRANDO MARTINS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/09/2024 - 11:39	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
12/09/2024 - 08:57:39	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CUMPRIMENTO DE LEI.
12/09/2024 - 08:58	Sistema	O processo foi republicado em 12/09/2024 às 08:58.
12/09/2024 - 08:58:28	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CUMPRIMENTO DE LEI.
12/09/2024 - 09:02:06	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (BDI.pdf) em 12/09/2024 às 09:02.
12/09/2024 - 09:02:39	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Composição e Cotação.pdf) em 12/09/2024 às 09:02.
12/09/2024 - 09:03:12	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Cronograma - Coberturas nas Creches.pdf) em 12/09/2024 às 09:03.
12/09/2024 - 09:03:28	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NAS CRECHES .pdf) em 12/09/2024 às 09:03.
12/09/2024 - 09:03:44	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (MATRIZ DE RISCO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NAS CRECHES.pdf) em 12/09/2024 às 09:03.
12/09/2024 - 09:04:08	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Orçamento de Construção de Cobertura Metálica na Creche Santa Terezinha e Benedito Ap. da Cunha EDT.xlsx) em 12/09/2024 às 09:04.
12/09/2024 - 09:04:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Orçamento de Construção de Cobertura Metálica na Creche Santa Terezinha e Benedito Ap. da Cunha.pdf) em 12/09/2024 às 09:04.
12/09/2024 - 09:04:45	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Projeto Creche Benedito Ap-da Cunha _ Telhado Fundos.pdf) em 12/09/2024 às 09:04.
12/09/2024 - 09:05:09	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Projeto Creche Santa Terezinha.pdf) em 12/09/2024 às 09:05.
12/09/2024 - 09:05:31	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RELATÓRIO FOTOGRAFICO COBERTURA DAS CRECHES.pdf) em 12/09/2024 às 09:05.
19/09/2024 - 16:53:04	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA 14.2024.pdf) em 19/09/2024 às 16:53.
30/09/2024 - 09:00:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/09/2024 - 09:00:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/09/2024 - 09:00:58	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/09/2024 - 09:00:58	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/09/2024 - 09:01:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
30/09/2024 - 09:11:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/09/2024 - 09:11:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MARLON BRANDO MARTINS EIRELI - ME com lance de R\$ 76.710,12.
30/09/2024 - 09:11:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
30/09/2024 - 09:11:47	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 30/09/2024 às 11:13.
30/09/2024 - 11:15:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 30/09/2024 às 11:25.
30/09/2024 - 11:29:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor MARLON BRANDO MARTINS EIRELI.



30/09/2024 - 11:29:18	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
30/09/2024 - 11:29:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 30/09/2024 às 11:39.
30/09/2024 - 11:40:36	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/09/2024 - 11:41:13	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por DANIEL PEREIRA DO COUTO.
30/09/2024 - 11:41:21	Sistema	O item 0001 foi homologado por DANIEL PEREIRA DO COUTO.

MARCELO GUIDO BEKER
Agente de Contratação

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Autoridade Competente

KEILA RODRIGUES DE CARVALHO
Apoio

